

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: segunda-feira, 25 de outubro de 2021 09:17
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Ofício da Câmara Municipal de Capivari - São Paulo
Anexos: of. 199-21.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 14:25
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Ofício da Câmara Municipal de Capivari - São Paulo

De: secretaria@camaracapivari.sp.gov.br [<mailto:secretaria@camaracapivari.sp.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 12:58
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Ofício da Câmara Municipal de Capivari - São Paulo

Exmo. Presidente do Senado, Sr. Rodrigo Pacheco,

Em nome do vereador e Presidente José Eduardo Bombonatti, sirvo-me do presente e-mail para encaminhar anexo o Ofício nº 199/2021, que encaminha a Moção de Apelo 091/2021 de autoria do Vereador Elissandro da Silva Leite.

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas.

Cordialmente,

Laisa Carrillo



Ofício Nº 199/2021

Capivari, 14 de outubro de 2021.

REF: Encaminha Moção de Apelo 091/2021

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal do Brasil e do Congresso Nacional do Brasil;

De ordem do Senhor Vereador e Presidente desta Casa, José Eduardo Bombonatti, sirvo-me do presente para encaminhar a presente **MOÇÃO DE APELO Nº 091/2021**, que institui subvenção econômica destinada a auxiliar famílias de baixa renda..

Esclarecemos que a mencionada propositura é de autoria do Vereador Elissandro da Silva Leite, que depois de lida, foi discutida e votada nesta Casa, em sessão plenária ordinária realizada em 13 de outubro, a qual foi **aprovada por unanimidade**.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal do Brasil e do Congresso Nacional do Brasil;

CAPIVARI CAMARA MUNICIPAL

PROCESSO/VOL 2588/1/2021 DATA PROCESSO: 07/10/2021 09:47

REQUERENTE: ELISSANDRO DA SILVA LEITE

ASSUNTO: MOCAO

COMPLEMENTO: MOCAO DE APELO 091/2021

USUARIO: DEBORA.SANTOS

DT IMPRESSAO: 07/10/2021 09:47


CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVAR
MOÇÃO DE APELO Nº 091/2021

(Apelo ao Senado Federal para que, no âmbito de suas competências, empreendam esforços para aprovação do Projeto de Lei nº 1.374/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Zarattini).

A Câmara Municipal de Capivari, através deste Vereador e com os demais pares que a compõem, apresenta a presente Moção de Apelo, ao Senado Federal para que, no âmbito de suas competências, empreendam esforços para aprovação do Projeto de Lei nº 1.374/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Zarattini.

Devido a Pandemia do Covid19, parte da população, em particular com aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social e com as famílias de baixa renda, se encontram em situação ainda delicada, por conta disso, existe a necessidade e por que não dizer a caridade em aprovar com o máximo de urgência o projeto de Lei nº 1374/2021, que institui a subvenção econômica destinada a auxiliar as famílias de baixa renda na aquisição de gás liquefeito de petróleo - Desconto Gás.

Referido Projeto de Lei foi apresentado no dia 13/04/2021 e, atualmente, está em trâmite no Senado Federal. Conforme explanado em sua justificção, destacou-se que os aumentos sucessivos dos preços dos combustíveis têm afetado em demasia a população brasileira.

Sendo que, no caso específico do GLP, ou gás de cozinha, que é o derivado de petróleo mais utilizado diretamente pela população mais pobre, o aumento foi de 61% em um período de pouco menos que um ano.

Esses aumentos afetaram dramaticamente a população de baixa renda, que já estava sendo castigada pela grave crise econômica desencadeada pela pandemia da Covid-19.

Lembramos, que no setor elétrico já existe a Tarifa Social, aprovada por intermédio da Lei nº 12.212/2010, que define descontos tarifários aos consumidores de baixa renda.

Assim, deve o Congresso Nacional estabelecer uma política semelhante para o gás de cozinha. Por outro lado, o custeio do Desconto Gás vira de recursos que têm plena afinidade com a matéria, tais como a CIDE, a parcela dos royalties e de participação especial decorrentes da exploração de petróleo e gás natural que cabe à União. Não restam dúvidas de que o Projeto de Lei apresentado é de grande relevância para toda a população brasileira, em especial para as famílias de baixa renda.

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, requeremos que fique constatado nos anais dessa Casa de Leis, a presente MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco e aos demais Senadores, para que, no âmbito de suas competências, empreendam esforços para aprovação do Projeto de Lei nº 1374/2021, de autoria do Excelentíssimo Deputado Federal Carlos Zarattini.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2021.

ELISSANDRO DA SILVA LEITE

Vereador

DENILTON ROCHA DOS SANTOS

INÊS LUISA FELIX DA COSTA

JEISELE RENATA ROSADA

JOSÉ EDUARDO BOMBONATTI

JOSÉ EDUARDO DE CAMPOS PACHECO

MARCOS SABINO FERNANDES

NELSON DE SOUSA SOARES

ODÉSIO DE JESUS FERRAZ

PALOMA TATIANE DA SILVA

RUAN HENRIQUE PELLEGRINI BRAGGION

THIAGO JÚNIOR ANÍSIO BRAGGION

VINÍCIUS SCARSO



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 2098.2021-PRESID

Brasília, 8 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

José Eduardo Bombonatti

Presidente da Câmara Municipal de Capivari/SP

secretaria@camaracapivari.sp.gov.br

Assunto: Moção de Apelo nº 091/2021.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento do Ofício nº 1799/2021, datado de 14 de outubro do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

Senado Federal – Presidência

Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF

Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 78/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL 1013/2020 – Documentos SIGAD nº 00100.130485/2021-70;
2. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.123234/2021-39;
00100.123234/2021-39; 00100.123624/2021-17; 00100.124556/2021-03;
00100.125662/2021-04; 00100.056784/2021-35
3. PL 3278/2021 – Documento SIGAD nº 00100.123605/2021-82;
4. PEC 110/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.123511/2021-11;
00100.125953/2021-94;
5. PL 1153/2019 – Documento SIGAD nº 00100.124299/2021-00;
6. PL 5228/2019 – Documento SIGAD nº 00100.125166/2021-42;
7. PL 6394/2019 – Documento SIGAD nº 00100.125689/2021-99;
8. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.125158/2021-04;
9. PL 5595/2020 – Documento SIGAD nº 00100.042007/2021-11;
10. VET 13/2021 – Documento SIGAD nº 00100.043831/2021-81;
11. PL 6330/2019 – Documento SIGAD nº 00100.032421/2021-12;
12. PLP 39/2020 – Documento SIGAD nº 00100.056105/2021-28;
13. PL 5829/2019 – Documento SIGAD nº 00100.035960/2021-03;
14. PEC 17/2019 – Documento SIGAD nº 00100.097927/2021-69;
15. MPV 1034/2021 – Documento SIGAD nº 00100.061318/2021-71;
1. PLC 27/2018 – Documento SIGAD nº 00100.072302/2021-94;



16. PL 2634/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.112012/2021-91;
00100.115948/2021-73; 00100.112523/2021-11;
17. PL 2058/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111223/2021-14;
18. PL 1417/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111749/2021-96;
19. PL 1374/2021 – Documento SIGAD nº 00100.111751/2021-65;
20. PL 6545/2019 – Documento SIGAD nº 00100.111746/2021-52;
21. PLP 46/2021 – Documento SIGAD nº 00100.112151/2021-14;
22. MPV 1065/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.112777/2021-21;
00100.115472/2021-71; 00100.115571/2021-52; 00100.115658/2021-20
23. PLC 61/2013 – Documento SIGAD nº 00100.115652/2021-52;
24. PL 1731/2021 – Documento SIGAD nº 00100.115103/2021-88;
25. PL 3740/2019 – Documento SIGAD nº 00100.113487/2021-02;
26. PL 1357/2021 – Documento SIGAD nº 00100.113516/2021-28;

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

2. CI – Documento SIGAD nº 00100.125574/2021-02;
3. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.095932/2020-56;
4. CRE – Documento SIGAD nº 00100.027581/2021-31;
5. CAE – Documento SIGAD nº 00100.041019/2021-11;
6. CAS – Documento SIGAD nº 00100.041033/2021-14;
7. CAE – Documento SIGAD nº 00100.041736/2021-42;
8. CRA – Documento SIGAD nº 00100.037028/2021-15;
9. CSP – Documento SIGAD nº 00100.058153/2021-51;
10. CI – Documento SIGAD nº 00100.105403/2021-59;
11. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.107547/2021-40;
12. CAE – Documento SIGAD nº 00100.108611/2021-18;
13. CAE – Documento SIGAD nº 00100.111756/2021-98;



14. CAE – Documento SIGAD nº 00100.111745/2021-16;
15. CCT – Documento SIGAD nº 00100.112764/2021-51;
16. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.115478/2021-48;
17. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.115647/2021-40;
18. CCT – Documento SIGAD nº 00100.112588/2021-58;

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

